



PORTARIA 512 / 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal no exercício de 2024, pelos servidores:

GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORRÊA
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AZEREDO
RAMON MARQUES DE LIMA

Art. 2º - As atribuições desta comissão serão:

- I. Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;
- II. Avaliar o estado de conservação destes bens;
- III. Identificar os bens pertencentes a outras unidades orçamentárias ou órgãos administrativos e que ainda não foram transferidos;
- IV. Identificar os bens patrimoniais que ainda não foram imobilizados;
- V. Reavaliar algum bem permanente caso haja necessidade;
- VI. Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura.

Art. 3º - Os trabalhos serão realizados nos meses de novembro e dezembro de 2024, tendo como data limite para o inventário dos bens patrimoniais o dia 18 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Aplicam-se aos referidos servidores as disposições do Art. 11º da Lei Municipal 7676/2019.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

